



**ANEXO II, DO DECRETO N° 9.311, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

1,00	13,50	3,00	1,00
1,00	<b>01 PLANTA DE ANISTIA</b>		FOLHA (A)/(B)
8,20	<b>03 LEI MUNICIPAL N° _____ DE _____ DE 2021</b>		<b>02</b>
	<b>04</b> TIPO DE CONSTRUÇÃO:		
	<b>05</b> CLASSIFICAÇÃO:		
	<b>06</b> LOCAL:	<b>07</b> Nº:	
	<b>08</b> BAIRRO:	<b>09</b> LOTE:	<b>10</b> QUADRA:
	<b>11</b> MUNICÍPIO DE BARUERI - SÃO PAULO		
	<b>12</b> INSCRIÇÃO CADASTRAL:		
	<b>13</b> PROPRIETÁRIO:		<b>14</b> ESCALA:
6,20	<b>15 SITUAÇÃO SEM ESCALA</b>	<b>17</b> DECLARO QUE A APROVAÇÃO DA ANISTIA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
5,80	<b>16</b> QUADRO DE ÁREAS (m²)	<b>18</b> PROPRIETÁRIO:	
	T.O.=	<b>19</b> RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
	C.A.=	QUALIFICAÇÃO:	
		CREA:	
		ART: (preenchimento opcional)	
		REG.PREF.:	
8,80	<b>20</b> DEFERIMENTO		
2,50	18,50		
OBS.: MEDIDAS EM CENTÍMETRO (DESENHO EM ESCALA) FORMATO A-4			

---

DEFINIÇÃO DOS ITENS DO QUADRO GERAL DA “FOLHA ROSTO”

01- Indicar conforme modelo.

02- Numerar as folhas que contenha o jogo de plantas (A), e sua totalidade de folhas (B).

03- Indicar conforme modelo.

04- Indicar o tipo de construção a ser anistiada: Residencial, Comercial, Industrial, Religiosa, Institucional, etc...

05- Indicar a classificação da anistia: **Clandestina** = quando a construção foi executada integralmente sem prévia autorização da Prefeitura, ou seja, sem planta aprovada e sem a correspondente licença (usar exemplo do quadro de áreas tipo “a”).

Para reforma e ou ampliações clandestinas em construções liberadas por Habite-se, Auto de Vistoria ou Auto de Regularização, o desenho deverá ser codificado, identificando a parte regular, parte ampliada e ou reformada, através de quadro legenda (usar exemplo do quadro de área tipo “b”).

**Clandestina Parcial** = quando houver construção ampliada além da construção regularmente aprovada sem Habite-se. Nesta condição, o desenho deverá ser codificado, identificando a parte regular e a parte ampliada a ser anistiada, através de quadro legenda;

Caso haja alterações internas na parte regularmente aprovada, usar a classificação irregular.

**Irregular** = quando a construção foi executada, total ou parcialmente, em desacordo com o projeto aprovado pela Prefeitura. Neste caso, o nº do processo anterior e as áreas licenciadas deverão constar do quadro de áreas em substituição ao quadro a ser Anistiado.



- 06- Indicar o nome da via pública em que o imóvel se encontra.
- 07- Indicar o nº atual do prédio.
- 08- Indicar o nome do loteamento e bairro, de acordo com a matrícula do imóvel.
- 09- Indicar o nº do (s) lote (s) envolvido (s) na regularização.
- 10- Indicar o nº da quadra à qual o (s) lote (s) pertença (m).
- 11- Indicar conforme modelo.
- 12- Indicar o nº da inscrição cadastral do imóvel, obtido no carnê de IPTU ou na certidão negativa de débitos, contendo, na sequência: folha (com 05 dígitos), parâmetro (com 02 dígitos), quadra (com 02 dígitos), lote (com 04 dígitos), bloco (com 02 dígitos), economia (com 03 dígitos), face de quadra (com 01 dígito).
- 13- Indicar o nome completo do proprietário ou compromissário do imóvel (sem abreviaturas).
- 14- Indicar a escala métrica usada de desenho.
- 15- Indicar a localização do imóvel com no mínimo 3 vias públicas e a indicação do Norte Magnético.
- 16- Indicar, conforme modelo, todas as metragens quadradas:
- do terreno (s);
  - do pavimento térreo;
  - dos demais pavimentos;
  - do total da área construída;
  - taxa de ocupação (%) =  $\frac{\text{Área da proj. da construção no terreno} \times 100}{\text{Área do terreno}}$
  - coeficiente de aproveitamento =  $\frac{\text{Área total da construção}}{\text{Área do terreno}}$



Exemplos: (informar somente os dados existentes no projeto)





I - Para construções de classificação clandestina:

a) Para construções sem qualquer tipo de regularização anterior:

QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
DO TERRENO:			
LOTE		.....m <sup>2</sup>	
LOTE		.....m <sup>2</sup>	
TOTAL DOS LOTES		.....m <sup>2</sup>	
DA CONSTRUÇÃO:			
OBRA BASE	ÁREAS	ÁREAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE:	
		TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
PAVIMENTO INFERIOR		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
SUBSOLO (1)		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TÉRREO	CONSTR.	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	EDÍCULA (2)	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	TOTAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
1º PAVIMENTO (OU SUPERIOR)		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
2º PAVIMENTO		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
.....		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
OBRAS COMPLEMENTAR ES(3)	CX. D'ÁGUA	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	PISCINA	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	QUIOSQUE	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	.....	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			
OBSERVAÇÕES:			
(1) Ver o inciso II do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;			
(2) Ver o inciso IV do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;			
(3) Ver artigo 329 da Lei Complementar Nº. 4 de dezembro de 1991.			



b) Para construções com regularização anterior:

QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )								
DO TERRENO:								
LOTE							.....m <sup>2</sup>	
LOTE							.....m <sup>2</sup>	
TOTAL DOS LOTES							.....m <sup>2</sup>	
DA CONSTRUÇÃO:								
OBRA BASE	EXISTENTE APROVADO PELO PROCESSO ALVARÁ Nº. ____/____/____	DEMOLIDO DO EXISTENTE APROVADO COM AUTO	AMPLIADO CLANDESTINAMENTE A ANISIAR	TOTAL	REFORMADO DO EXISTENTE APROVADO COM AUTO DE VISTORIA CLANDESTINAMENTE	ÁREAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE:		
						T.O.	C.A.	
PAVIMENTO INFERIOR		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
SUBSOLO (1)		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TÉRREO	CONSTR. PRINC.	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	EDÍCULA (2)	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	TOTAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
1º PAVIMENTO (OU SUPERIOR)		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
2º PAVIMENTO		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
.....		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
OBRAS COMPLEMENTARES (3)	CX. D'ÁGUA	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	PISCINA	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	QUIOSQUE	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	.....	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO								
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO								
OBSERVAÇÕES:								
<p>(1) Ver o inciso II do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;</p> <p>(2) Ver o inciso IV do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;</p> <p>(3) Ver artigo 329 da Lei Complementar Nº. 4 de dezembro de 1991;</p> <p>(4) Nestes casos as peças gráficas deverão ser devidamente codificadas conforme exemplo abaixo:</p>								
<p><b>QUADRO LEGENDA:</b></p> <p> EXISTENTE APROVADO PELO PROCESSO NÚMERO ____/____/____, ALVARÁ NÚMERO ____/____/____, LIVRO ____, FOLHAS ____, EM ____/____/____, COM HABITE-SE (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE) NÚMERO ____/____ EM ____/____/____. (PREENCHIMENTO SÓMENTE DAS PAREDES SECCIONADAS EM COR AZUL COM ENTORNO EM LINHA COR PRETA CONTÍNUA)</p> <p> AMPLIADO CLANDESTINAMENTE A ANISIAR (PREENCHIMENTO SÓMENTE DAS PAREDES SECCIONADAS EM COR VERMELHA COM ENTORNO EM LINHA COR PRETA CONTÍNUA)</p> <p> REFORMADO DO EXISTENTE APROVADO COM AUTO DE VISTORIA CLANDESTINAMENTE A ANISIAR (PREENCHIMENTO SÓMENTE DAS PAREDES SECCIONADAS EM COR VERDE COM ENTORNO EM LINHA COR PRETA CONTÍNUA)</p> <p> DEMOLIDO DO EXISTENTE APROVADO COM AUTO DE VISTORIA (PREENCHIMENTO SÓMENTE DAS PAREDES SECCIONADAS EM COR AMARELA COM ENTORNO EM LINHA COR PRETA TRACEJADA OU INTERRONPIDA)</p>								



II - Para construções de classificação como **clandestina parcial**:

QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )					
DO TERRENO:					
LOTE				.....m <sup>2</sup>	
LOTE				.....m <sup>2</sup>	
TOTAL DOS LOTES				.....m <sup>2</sup>	
DA CONSTRUÇÃO:					
OBRA BASE	APROVADO PELO PROCESSO Nº. ____/____ E	CONSTRUÇÃO AMPLIADA À ANISTIAR	TOTAL	ÁREAS CONSIDERADAS	
				TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
PAVIMENTO TÉRREO	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
PAVIMENTO SUBSOLO (1)	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TÉRREO	CONSTRUÇÃO PRINCIPAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	EDÍCULA (2)	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	TOTAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
1º PAVIMENTO (OU SUPERIOR)	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
2º PAVIMENTO	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
.....	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
OBRAS COMPLEMENTARES (3)	CX. D'ÁGUA SUB.	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	PISCINA	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	QUIOSQUE	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	.....	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO					
TAXA DE OCUPAÇÃO					
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO					
OBSERVAÇÕES:					
(1) Ver o inciso II do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;					
(2) Ver o inciso IV do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;					
(3) Ver artigo 329 da Lei Complementar Nº. 4 de dezembro de 1991;					
(4) Nestes casos as peças gráficas deverão ser devidamente codificadas conforme exemplo abaixo:					
<p><b>QUADRO LEGENDA:</b></p> <p>EXISTENTE APROVADO PELO PROCESSO NÚMERO ____/____, ALVARÁ NÚMERO ____/____, LIVRO ____, FOLHAS ____, EM ____/____/____, (PREENCHIMENTO SÓMENTE DAS PAREDES SECCIONADAS EM COR AZUL COM ENTORNO EM LINHA COR PRETA CONTÍNUA)</p> <p>AMPLIADO CLANDESTINAMENTE A ANISTIAR (PREENCHIMENTO SÓMENTE DAS PAREDES SECCIONADAS EM COR VERMELHA COM ENTORNO EM LINHA COR PRETA CONTÍNUA)</p>					



**III - Para construções de classificação irregular:**

QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )			
PROJETO APROVADO PELO PROCESSO Nº. _____/_____, COM ÁREA TOTAL DE _____m <sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO E _____m <sup>2</sup> DE PISCINA SUBSTITUÍDO PELO QUADRO ABAIXO:			
DO TERRENO:			
LOTE		.....m <sup>2</sup>	
LOTE		.....m <sup>2</sup>	
TOTAL DOS LOTES		.....m <sup>2</sup>	
DA CONSTRUÇÃO:			
OBRA BASE	ÁREAS	ÁREAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE	
		TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
PAVIMENTO INFERIOR		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
SUBSOLO (1)		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
PAVIMENTO TÉRREO	CONSTR. PRINC.	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	EDÍCULA (2)	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	TOTAL	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
1º PAVIMENTO (OU SUPERIOR)		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
2º PAVIMENTO		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
.....		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
OBRAS COMPLEMENTARES  (3)	CX. D'ÁGUA SUB.	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	PISCINA	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	QUIOSQUE	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
	.....	.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TOTAL GERAL DA CONSTRUÇÃO		.....m <sup>2</sup>	.....m <sup>2</sup>
TAXA DE OCUPAÇÃO			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			
OBSERVAÇÕES:			
(1)	Ver o inciso II do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;		
(2)	Ver o inciso IV do §1º do artigo 32 da Lei Complementar Nº. 245 de 18 de dezembro de 2009;		
(3)	Ver artigo 329 da Lei Complementar Nº. 4 de dezembro de 1991;		

17- Declarar que a regularização da construção, não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura, no direito de propriedade do terreno.

18- Indicar o nome completo do proprietário e colher sua assinatura.

19- Indicar o nome do responsável pela construção (sem abreviatura), sua qualificação profissional, nº no Conselho Regional de Classe competente, nº da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo Órgão de Classe - SP e o nº do Registro do Profissional na Prefeitura Municipal de Barueri.

20- Espaço reservado para o deferimento do pedido.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de março de 2021**

**RUBENS FURLAN**  
**Prefeito Municipal**